



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

anuências, laudos, certidões, certificados ou outros documentos previstos na legislação vigente, sendo de sua responsabilidade a adoção de qualquer providência nesse sentido;

26. Visando o bem estar da população, poderá ser exigido, a qualquer tempo, baseado em parecer técnico fundamentado, a implantação de outros controles ambientais para minimizar os impactos;

27. Toda documentação apresentada em atendimento às condicionantes ambientais desta licença deverá fazer referência às condicionantes a que se refere. O não cumprimento das condicionantes acima penalizará a empresa com a imposição das penalidades de multa e/ou interdição/embargo das atividades/obra, e ainda determinará a suspensão ou cassação da licença, conforme previsto em lei;

28. Todas as condicionantes orientativas, que não possuem prazo, deverão ser comprovadas por meio de relatório descritivo e fotográfico no ato da solicitação da renovação desta licença;

29. A constatação da operação em desacordo com as informações prestadas quando do requerimento da licença ou com as condicionantes listadas, sujeitarão seus representantes, seus responsáveis técnicos e contratados envolvidos às penalidades administrativas previstas em lei, além de serem adotadas as providências para responsabilização civil e criminal.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300037003700320037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **HELVECIO PAGANINI MAIOLI** em **04/09/2025 13:59**

Checksum: **177C4E8FCA183B4887098431ADC5255A9EDEF26B7255FDD980787AD7ED03F3D**

